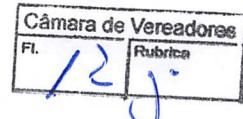




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 93/2022

Data: 26/09/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 93/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para contratação emergencial de Assistente Social, tendo em vista que a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprovou a norma operacional básica de recursos humanos do Sistema Único de Assistência Social, que determina que haja ao menos um profissional desta área para atuar junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, sendo que a servidora encarregada da função encontra-se afastada da função em virtude de gozo de licença maternidade.

Até 01 Assistente Social, padrão 14, Vencimento Mensal de R\$ 7.281,18, carga horária semanal de 36h.

A contratação será realizada pelo período de 180 dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Salienta-se que a realização do concurso público para o provimento dos cargos se encontra em fase interna, sendo realizada recentemente a capacitação dos profissionais para a condução do certame.

O projeto de lei é compatível com o PPA, LDO e com a LOA, além disso, foi apresentado impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas..

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

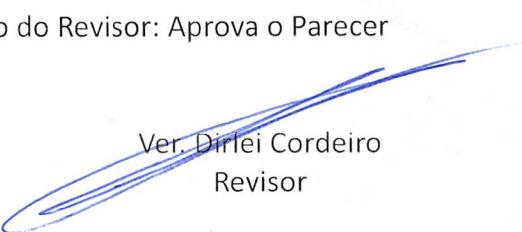

Ver. Lídio Oldoni

Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer


Ver. José Betinardi
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer


Ver. Dirlei Cordeiro
Revisor